



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 30 / 2017

“Autoriza o Executivo Municipal a doar Cestas Natalinas para os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gonçalves - MG”.

A Câmara Municipal de Gonçalves, Decreta a seguinte Lei:

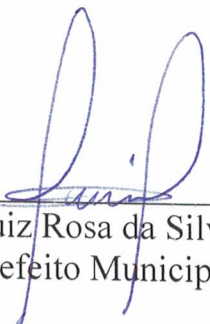
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a despender até a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para doar Cestas Natalinas para os Servidores Municipais Ativos, englobando os efetivos, comissionados, contratados e estagiários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gonçalves, Minas Gerais.

Art. 2º Fica também autorizado a referida doação ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Para atender ao disposto nesta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 08 de novembro de 2017.



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal